



Câmara Municipal de São Gotardo

19

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 27 do mês de Junho do ano de 2023, às 18:40h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 10ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 13 DE JUNHO DE 2023. Ver. **Genésio Martins** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 10 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **PRESIDENTE:** Justificou a falta do Vereador Carlos Alves de Camargos que estava em viagem para Brasília, buscando recursos para nossa cidade. **PALAVRA DO PRESIDENTE:** Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I – quando o Presidente estiver usando a palavra; II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III – paralelo a discussão de orador; IV – no encaminhamento de votação; e V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. **QUESTÃO DE ORDEM-** art. 155, 156 e 157: Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a

10ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

palavra “pela ordem” nos seguintes casos: I – para lembrar melhor método de trabalho; II – para solicitar preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo; III – para reclamar contra a infração do Regimento; IV – para solicitar votação por partes; e V – para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 40 de 30 de Maio de 2023** que "Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano de São Gotardo, em acréscimo às demarcações que são consignadas pela Lei Municipal 47/1974 de 28/11/1974, na Lei Municipal 1368/1998 de 17/12/1998, na Lei Municipal 1951/2012 de 20/12/2012, e na Lei Municipal 2123/15 de 03/11/15, Lei 2410/2020 de 12/12/2020 e Lei 2439/2020 de 22/06/2020, e dá as providências complementares da espécie." **Projeto de Lei nº 41 de 13 de Junho de 2023** que "Dispõe sobre o programa de incentivo à doação de cabelo para pessoas em tratamento de câncer *Doe Esperança* e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 42 de 22 de Junho de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas com folha de pagamento e obrigações patronais de diversas secretarias municipais e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 43 de 22 de Junho de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 44 de 23 de Junho de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº16 de 27 de Junho de 2023** que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de São Gotardo." **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: 66/2023** de Aatoria do Vereador José Eugênio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade na Avenida I, no Bairro Águas Vertentes, na Rua Dois, próximo a casa velório,



Câmara Municipal de São Gotardo

no Bairro Santa Cruz e na Avenida Hermenegildo José de Oliveira, em frente ao Santuário, no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **67/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a manutenção da estrada rural, com a colocação de cascalho, que vai da Fazenda do Sr. Jair Camargos e região, passando pela Fazenda dos Polino, vez ser a mesma utilizada para transporte escolar. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO:**

Presidente: Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão. Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode: I - desviar da matéria em debate; II - usar de linguagem imprópria; III - ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou, IV - deixar de atender as advertências do Presidente. Presidente: Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento. **Projeto de Lei Nº 36 de 05 de Junho de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências" Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 36/2023. O Projeto de Lei 36/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 36/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 36/2023** foi **aprovado por 10 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 41/2023 de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir no calendário cultural do município, entre os dias da programação comemorativa pelo aniversário da cidade, a "Festa Tradicional dos Imigrantes", em homenagem aos imigrantes maranhenses e seus descendentes. **42/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de criar um banco solidário, para empréstimo gratuito de materiais e equipamentos médicos, destinado aos munícipes carentes e com necessidades especiais, ou que se encontrem em estado de deficiência médica. **43/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar "bueiros inteligentes" nos últimos loteamentos aprovados no município,

10ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br




Câmara Municipal de São Gotardo

dentre eles, Residencial Garcia II, Residencial Manancial, Jardim América, Joaquim Melo Sobrinho, Residencial Onofre Resende e Ecovillage José Marques. **44/2023** de Aatoria do Vereador José Eugênio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar uma abertura entre o canteiro central da Avenida Hermenegildo José de Oliveira, próximo a Padaria do Parrudo, para acesso a Rua São Francisco, no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **Presidente:** As Indicações estão em discussão. As Indicações estão em votação. As **Indicações** foram **aprovadas** por **10 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS:** **01/2023** de autoria dos Vereadores Denise Alves, Valdivino Honorato, Genésio Martins e Renê Luiz. Moção de Aplausos e Congratulações à OMESG – ORDEM MUNICIPAL DO EXERCÍCIO SOCIAL DE SÃO GOTARDO, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, VER. JOÃO RICARDO SAMPAIO, pela 28ª edição da Marcha para Jesus. **02/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Moção de Aplausos aos ORGANIZADORES RIVALDO COSTA E VANIA SANTOS, PELA REALIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DA FESTA JUNINA DE GUARDA DOS FERREIROS. As **Moções de Aplausos** foram **aprovadas por 10 Votos**. **PALAVRA LIVRE.** **Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 27 de Junho de 2023.


Anivaldo José Barbosa
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário


Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária